



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTA PELA PROPONENTE SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

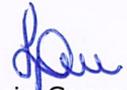
Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2019, às 10h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação em epígrafe, interposta pela empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.499.438/0001-50 na data 22/05/2019. A empresa** requer que seja modificado no termo de referência, em seu lote 02, item 1, referente a "unidade" onde consta a solicitação em tonelada, seja alterada para m³. Face ao exposto acima, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, com a orientação e o parecer técnico do responsável pelo setor de engenharia solicitante do item que segue anexo, decidem **DEFERIR a impugnação da empresa SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, sendo assim feita a retificação do item no termo de referência anexo I do edital. É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Assim, tendo em vista a modificação ante exposta a qual não afeta o valor da licitação e não altera a proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, torna público que manterá o prazo para abertura, o qual terá a Sessão de recebimento e abertura das propostas já marcada para o dia **28/05/2019, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio.


Josiane Folle
Pregoeira


Luciano Comunello
Apoio


Andreia Zanella
Apoio


Dieckson Alan de Lima
Apoio


Leticia Comocena
Apoio